

PORTARIA N° 258/2012

“Concede férias regulamentares a Servidor Municipal”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora municipal **Tânia Coletto Milanesi**, sendo 10 (dez) dias referentes ao período aquisitivo 2011/2012 e 20 (vinte) dias referentes ao período aquisitivo 2012/2013, a contar de 02 de janeiro de 2013.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine,
aos dezenove dias do mês de dezembro de 2012.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 19-12-2012

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo